



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0913/2012, de 23 de agosto de 2012

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 043/2012, de 21 de agosto de 2012, que revoga ato do Reitor praticado *ad referendum* do Conselho Universitário, conforme PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0763/2012;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art 1º Revogar a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0763/2012**, de 13 de agosto de 2012.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatéia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


Maria Miranda Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20